



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**JUVENIL SÉRIE A**  
**CRICIÚMA x CHAPECOENSE - 24/11/2018 - 10:30 / CT Criciúma - Criciúma**



**Jogo Nº:**  
**122**

Árbitro:	GABRIEL DOS ANJOS KRETZER		
Assistente 1:	ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA	Assistente 2:	EDUARDO SCHMITT
4º Árbitro:	WILLIAM MARTINS CUSTODIO		
Delegado:	EMERSON LODETTI	Avaliador:	ALMIR BORTOLOTTO

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN	T	509617815
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	T	6362030
3	527.933	MARCO ANTONIO SCARPARI	T	6244436
4	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA	T	5638233
5	541.946	LUCAS SANTOS SILVA	T	53.401.198-6
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	T	1119647681
7	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA	T	7665591
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO	T	2021939
9	516.024	GABRIEL MARQUES FIALHO	T	6420296
10	546.118	YKARO MOITA BARROS	T	7403514
11	553.293	IGOR SILVA DE ARAUJO	T	0480553520132
12	549.583	MURILO BOMBAZAR	R	6054411
13	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO	R	6017613
14	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS	R	20.530.368-42
15	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER	R	7088235
16	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI	R	104844758
17	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR	R	7601885
18	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS	R	6468119
19	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	R	64.860.100-6
20	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO	R	6299506
21	619.821	ALLYFER SANTOS DE ASSIS	R	23539070
23	640.648	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	R	10.429.250
24	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO	R	6264853

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231	Aux. Técnico:	
Prep. Físico:	CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC	Treinador Goleiro:	JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950
Médico:	RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791	Massagista:	PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2013 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC/FCF-2018.

 SERGIO MARGOS LOPES	 Nº: 8 - RULLIAN VENANCIO RIBEIRO (C)
--	---